

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 083

TERMO 004940

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.940

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **EDENILSON DE OLIVEIRA MENDES e ROSENI CORREIA DE LIMA.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 16 de maio de 1984, profissão pensionista, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Oito, 9999, Faxinal do Céu, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de PEDRO ARNOLDO DOS SANTOS SOARES MENDES e de FLORINDA DE OLIVEIRA MENDES, o qual continuou a adotar o nome de EDENILSON DE OLIVEIRA MENDES.

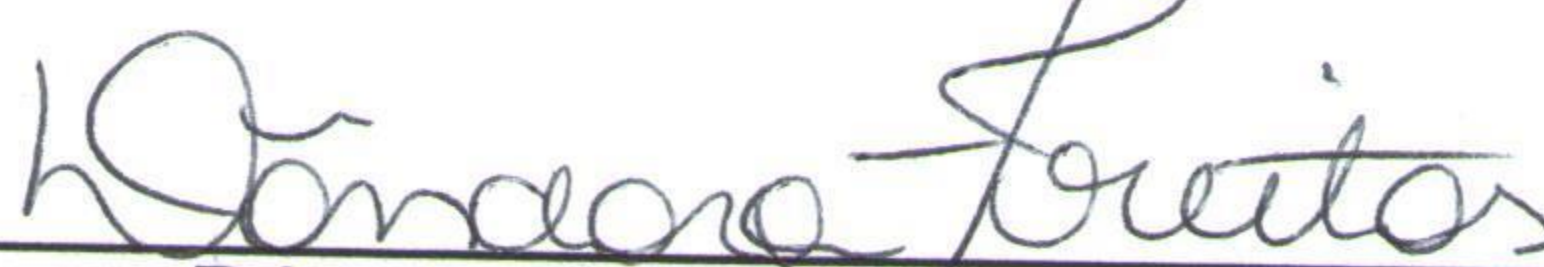
ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 13 de julho de 1974, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Oito, 9999, Faxinal do Céu, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de ANTONIO CORREIA DE LIMA e de IZALTINA LUCIA DE CRISTO, a qual continuou a adotar o nome de ROSENI CORREIA DE LIMA.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 09 de abril de 2019, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 10 de junho de 2022.

Pinhão-PR, 10 de junho de 2022.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta